



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

COMURG / CPL
FLS.: 216
MAT.: 142753
ASS: Folke

Parecer Técnico 002/2022

Em resposta despacho N° 071/2022 – CPL, versa o presente Parecer Técnica acerca do pedido de Impugnação da empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente ao EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022.

Ao analisar os argumentos expostos pela Impugnante referente ao grupo 01, quanto a área, estrutura e equipamentos obrigatórios para critérios de aceitação, os seguintes itens precisam ser observados e atendidos com o devido amparo legal. Por se tratar de PREGÃO que visa suprir a celeridade na “Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 131 (cento e trinta e um) veículos leves/pesados das marcas FORD, VOLKSWAGEN, VOLVO, MERCEDEZ BENS, HYUNDAI, CHEVROLET e FIAT pertencentes à frota da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, com fornecimento de peças, materiais e acessórios de reposição, que sejam originais e de primeiro uso e certificadas pelo INMETRO, para que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, obedecendo, inclusive as especificações dos fabricantes”. O interesse da Administração deve prevalecer, observando a ação dentro da legalidade, sobre a vontade e interesse empresarial.

Quanto a exigência da área coberta ser de no mínimo 1500 m², entende-se que é necessário para atendimento da frota de veículos da Companhia, uma vez que, o volume de quebras dos caminhões é elevado, podendo haver a necessidade de manutenção de vários caminhões ao mesmo tempo no pátio da contratada, além disso o uso do pátio não será de uso exclusivo da Companhia, podendo haver veículos diversos de outras empresa. Assim entende-se que o espaço da área exigida é o mínimo necessário para atender as demandas da futura contratada.

Em relação aos maquinários subitens 4.4.1.1 ao 4.4.1.7 e bancadas subitens 4.4.17, 4.4.24, 4.4.25, 4.4.26 e 4.4.27 exigidos, são de extrema importância, tendo em vista que os serviços em retífica de motores e revisão de funcionamento da parte de injeção são de suma importância para perfeito funcionamento da frota da companhia, tendo o alto desgaste a qual são submetidos no dia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

COMURG / CPL	
FLS.:	217
MAT.:	147753
ASS:	Goias

dia, tornando-se assim que a futura contratada tenha um alto grau de expertise e agilidade na execução dos serviços.

Portando não há de se falar em “exigências desnecessárias ou excessivas” visto que as condições exigidas no edital, visam buscar agilizar a manutenção dos caminhões compactadores de lixo da Companhia devido que os mesmos tem uma atividade ininterrupta, no qual exige a necessidade de manutenção corretiva e preventiva de forma constante, devido aos desgastes a que os veículos são submetidos diariamente.

Goiânia 18 de fevereiro de 2022.



Diego Lucas Lemos Sousa
Engenheiro Mecânico
COMURG